



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

11
1049/18
P

DECRETO LEGISLATIVO Nº 622, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do parecer das contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2015.”

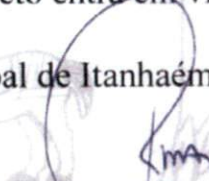
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2015, as quais obtiveram parecer favorável emitido pelo Egrégio Tribunal e Contas do Estado de São Paulo – TC 02357/026/15.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

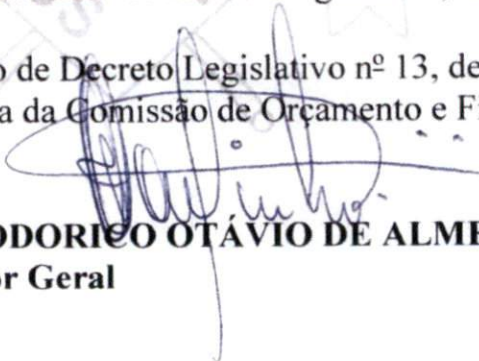
Câmara Municipal de Itanhaém, 12 de junho de 2018.


RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 1049/2018.
Departamento Processo Legislativo, em 12 de junho de

2018.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2018.
Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças.


THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO
Diretor Geral

CMI prot. n: 1587/18 -